

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal está autorizada a integrar à UVESC



A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste está autorizada a filiar-se à União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC). A autorização foi concedida após aprovação do Projeto de Lei 54/2023, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Rennã Fedrigo, Marlice Perazoli, Mauro Michelin e Gilmar de Camargo.

Edson Ferrari, relator do parecer em conjunto das comissões permanentes de Legislação e Finanças, explica que a UVESC é uma entidade da sociedade civil, organização não governamental, que representa os vereadores do estado de Santa Catarina por meio de sua organização, com sede na capital catarinense. “Esta entidade tem como objetivo promover de maneira efetiva a manutenção do Regime Representativo e do Sistema Federativo. Além disso, busca desenvolver o espírito associativo entre os vereadores de Santa Catarina, colaborar para o equacionamento dos problemas sócio-político-econômicos dos municípios catarinenses, difundir e incentivar o espírito municipalista, defender o sistema democrático representativo, sem prejuízo do apoio a outras formas alternativas de participação do povo no exercício, controle e fiscalização da gestão pública, e defender a democracia como regime político e o pleno exercício das liberdades públicas, tendo como base os preceitos constantes na declaração universal dos direitos humanos”.

Ferrari enfatiza que a UVESC atua há cinco décadas contribuindo e apoiando as Câmaras Municipais. “É de extrema relevância este tipo de associativismo no sentido do desenvolvimento mútuo da Câmaras, do município e das regiões, contribuindo para o fortalecimento do Poder, sua atuação mais expressiva e eficiente no desempenho de suas prerrogativas e atividades e ações”.

Quanto a contribuição mensal, a título de coo-manutenção da entidade, o valor será de R\$ 600,00.

São Lourenço do Oeste, 18 de Julho de 2023.

Autor: Samara Gracioli - Foto: Fábio Regert